

EDITAL N.º 185/2026

Início do Procedimento do Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local

Nuno Piteira Lopes, Presidente da Câmara de Cascais, dando conhecimento que, sob proposta da Câmara Municipal, de 12 de maio de 2026, apreciou e *aprovou por unanimidade* a proposta n.º 507/2026, início do procedimento para elaborar o Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, nos termos da alínea k), n.º 1 do artigo 33 da lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Os interessados poderão formular observações ou sugestões para o futuro Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, bem como solicitar esclarecimentos na Divisão de Promoção do Comércio Local. DPCL, do Departamento de Economia e Licenciamentos, pelo contacto: dpcl@cm-cascais.pt.

E para que conste, para efeitos da constituição como interessado e da apresentação de contributos para a elaboração do regulamento seja estabelecido um prazo de 10 dias a contar da publicitação no site institucional do Município, face ao disposto no n.º 2 do artigo 86º do Código do Procedimento Administrativo.

Cascais, 12 de maio de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Cascais

Nuno Piteira Lopes

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**
Num. de Identificação: 11230763
Data: 2026.05.12 14:45:39+01'00'

Certifico que nesta data, foi entregue para fixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
~~bem como na morada indicada~~, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais 13/5/2024

O Fiscal Municipal

